



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 21 de março de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº630 Ticket: 63000

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 27063, 27064, 27065
Requerimento: Certidão de Viabilidade Técnica
Requerente: Highline do Brasil Infraestruturas para Telecomunicações S/A
Deferido: 21-03-16

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de março de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0010/21016

Processo Licitatório nº 00021/2016 – PREGÃO nº 00005/2016.

Partes: Município de Albertina e CENTRO DE ANALISES E DIAGNOSTICOS LTDA.

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços na realização de exames de sangue, urina e fezes, de acordo com a tabela do SUS, contemplando todos os ali existentes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 17/03/2017

Valor: 3,30% (três vírgula trinta por cento)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
308	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de março de 2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 0009/2016

Processo Licitatório nº 00023/2016 – PREGÃO nº 00006/2016.

Partes: Município de Albertina e FRUTYLAC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para distribuição aos servidores públicos, conselheiros tutelares da Prefeitura Municipal de Albertina e para a Diretoria de Assistência Social Geral, bem como para aquisição de açúcar para as Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Diretoria de Assistência Social Geral.

Prazo: 17/03/2017

Valor: R\$ 6.080,00 (Seis Mil Oitenta Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
71	02.02.01.04.122.5017.4.014.3390.39.00
78	02.02.01.14.422.5014.4.067.3350.41.00
225	02.03.02.12.361.5017.4.038.3390.39.00
298	02.04.01.10.301.5017.4.051.3390.39.00
391	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
391	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
391	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de março de 2016.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA nº 4.442, de 18 de Março de 2016.

“Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Vanuza Aparecida de Souza Brentegani

Suplente: Fernanda de Cassia Moreira Carmo

Representantes do segmento dos profissionais da Educação:

Titular: Patrícia Teixeira de Lima Romão;

Suplente: Vânia Maria Rinco

Titular: Valdir Candido

Suplente: Izabel Cristina de Oliveira Luiz

Representantes do segmento de Pais de Alunos:

Titular: Claudete Aparecida Vicente Sanches

Suplente: Michele Lucateli

Titular: Divonir Vilela

Suplente: Regiane Izidoro Ferraz

Representantes do segmento das Entidades Cívicas Organizadas:

Titular: Lidiana Regina de Luca

Suplente: Kátia Bertuci Maimone

Titular: Rafael Lucatelli

Suplente: Paulo Cezar Guerino.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de Março de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 21 de março de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº630 Ticket: 63000

PORTARIA N.º 4.443, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIA GABRIELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de CHEFE DE GABINETE de 21/03/2016 a 19/04/2016, referente ao período aquisitivo 13/06/2014 a 12/06/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de março de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.444, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;
RESOLVE:

Art. 1º Altera a data de gozo das Férias do servidor RONALDO ESPERANÇA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO V, interrompidas nas datas de 04 de março e de 08 a 11 de março de 2016, de acordo com Portaria 4.440 de 04/03/2016.

Art. 2º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor passará a gozar os 05 (cinco) dias trabalhados, nas datas de 11, 12, 13, 14 e 15 de Abril de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de março de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
